



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SERPA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO

DE 2013-2017

Sara de Guadalupe Abraços Romão, Presidente da Assembleia Municipal cessante:

Torna público que, em conformidade com o estabelecido no artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, vai proceder-se à instalação da Assembleia Municipal, para o mandato de 2013/2017, sendo a respetiva cerimónia realizada, sob a presidência da signatária, no SALÃO NOBRE dos Paços do Município, pelas 10H30 do próximo dia 11 de outubro de 2013.

Ficam, por este meio convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam, em cada lista, assim como os eleitos Presidentes de Junta de Freguesia e Uniões de Freguesias.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Serpa, 3 de outubro de 2013

A Presidente da Assembleia Municipal cessante

Sara de Guadalupe Abraços Romão